



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE.
MT 419-Novo Mundo – MT, CEP 78528-000 Telefone (66) 3539-6244
CNPJ 01.614.517/0001-33
ADM 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Locação de caminhão truck

Rodovia MT 419 S/N, Setor Industrial Fone (66) 3539-6003 CEP: 78.528-000 Novo Mundo – MT
E-Mail: sec.obras@novomundo.mt.gov.br

	P.M.N.M.
FLS	06
RUB:	ME



DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT.

OBJETO:

O PRESENTE ESTUDO TEM POR FINALIDADE ANALISAR A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO VISANDO À LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA TIPO TRUCK, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR O DESLOCAMENTO SEGURO E EFICIENTE DESSES EQUIPAMENTOS ENTRE OS DIVERSOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de locação de caminhão prancha tipo truck mostra-se necessária para viabilizar o transporte seguro e eficiente de máquinas e equipamentos pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, tais como retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, rolos compactadores e demais equipamentos utilizados na execução de obras e serviços de manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município.

O deslocamento desses equipamentos entre diferentes frentes de trabalho exige a utilização de veículo adequado e especializado, capaz de garantir segurança no transporte, preservação da integridade das máquinas e maior eficiência logística nas operações. A utilização de caminhão prancha possibilita o transporte apropriado desses equipamentos, evitando desgastes excessivos decorrentes de deslocamentos prolongados por meios inadequados, além de reduzir riscos de danos mecânicos e aumentar a produtividade das equipes responsáveis pela execução dos serviços públicos.

Destaca-se, ainda, que o Município se encontra atualmente sob Decreto de Emergência vigente de N° 022/2026 de 04 de março de 2026, em razão dos impactos ocasionados pelas fortes chuvas que atingiram a região, as quais provocaram danos significativos à infraestrutura urbana e rural, especialmente em estradas vicinais, pontes, bueiros e demais estruturas essenciais à mobilidade e ao escoamento da produção local. Tal cenário tem demandado atuação intensificada da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, com a mobilização constante de máquinas e equipamentos para a realização de serviços emergenciais de recuperação e manutenção das vias.



Nesse contexto excepcional, a disponibilidade de um caminhão prancha tipo truck torna-se essencial para assegurar o rápido deslocamento dos equipamentos até os locais afetados, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais, bem como a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se medida necessária e adequada para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o restabelecimento das condições de trafegabilidade e infraestrutura do Município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda relacionada ao objeto da contratação, consistente na locação de caminhão prancha tipo truck, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Novo Mundo – MT para o exercício de 2026, em conformidade com o planejamento estratégico das ações voltadas à execução, manutenção e recuperação de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural.

A inclusão desta contratação no PCA evidencia sua relevância para o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, especialmente no que se refere ao transporte de máquinas e equipamentos pesados utilizados em atividades como manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias públicas, execução de obras e demais serviços essenciais de infraestrutura.

A utilização de caminhão prancha tipo truck possibilita maior eficiência logística no deslocamento dos equipamentos entre diferentes frentes de trabalho, garantindo segurança no transporte, preservação da integridade das máquinas e maior agilidade na execução dos serviços públicos. Além disso, contribui para a redução de desgastes mecânicos decorrentes de deslocamentos inadequados e para a otimização das atividades operacionais da Secretaria.

Trata-se, portanto, de medida alinhada às metas de desenvolvimento do município e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e reforça a importância do planejamento prévio como instrumento de boa gestão administrativa.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos do veículo: O veículo a ser disponibilizado deverá ser do tipo caminhão prancha tipo truck, adequado para o transporte de máquinas e equipamentos pesados, possuindo estrutura compatível com cargas de grande porte, sistema de amarração e fixação segura, além de rampa ou mecanismo apropriado para embarque e desembarque de equipamentos.



Condições de conservação e funcionamento: O caminhão deverá estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, atendendo às normas vigentes de trânsito e transporte de cargas pesadas, bem como possuir toda a documentação regularizada perante os órgãos competentes.

Regularidade documental: A empresa contratada deverá apresentar documentação regular do veículo e do condutor, incluindo licenciamento atualizado, habilitação compatível com a categoria do veículo e cumprimento das exigências legais aplicáveis ao transporte de cargas.

Responsabilidade pela manutenção: A contratada deverá ser responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, garantindo sua disponibilidade durante o período contratual e substituindo-o, quando necessário, para evitar interrupções na prestação do serviço.

Disponibilidade operacional: O caminhão deverá estar disponível para atender às demandas da Secretaria, conforme cronograma ou solicitações previamente estabelecidas pela Administração, especialmente para o transporte de máquinas destinadas a obras e serviços de infraestrutura urbana e rural.

Cumprimento das normas legais: A execução do serviço deverá observar as normas de trânsito, segurança e transporte aplicáveis, bem como os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

4. ESPECIFICAÇÃO (DETALHAMENTO)

As especificações do serviço encontram-se descritas no Anexo I deste documento. A locação de caminhão prancha tipo truck deverá atender integralmente às exigências de qualidade, segurança e desempenho, observando os padrões técnicos e normas estabelecidas pelos órgãos competentes de regulamentação e fiscalização, bem como a legislação de trânsito vigente e demais normas aplicáveis ao transporte de máquinas e equipamentos pesados.

O veículo disponibilizado deverá apresentar condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, estando devidamente licenciado e regularizado perante os órgãos competentes, garantindo a plena aptidão para a execução dos serviços de transporte de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas.

A prestação do serviço deverá incluir motorista devidamente habilitado e qualificado, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível com a categoria do veículo, além de experiência comprovada na condução de veículos destinados ao transporte de cargas pesadas e operação de caminhão prancha, garantindo segurança, eficiência e conformidade com as normas de trânsito e segurança aplicáveis.

A empresa contratada deverá atentar-se para o cumprimento das disposições legais pertinentes, especialmente às prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do



Consumidor), assegurando que o serviço prestado seja adequado à finalidade a que se destina, executado com qualidade, eficiência e em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a locação de caminhão prancha tipo truck, destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, bem como em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Com base nos valores apurados, estima-se que o custo total da contratação seja de aproximadamente R\$ 69.463,66 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três e sessenta e seis centavos), valor considerado compatível com os preços praticados no mercado para a prestação desse tipo de serviço.

Ressalta-se que a estimativa tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação e a verificação da disponibilidade orçamentária, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

6. DA ENTREGA E LOCAL DOS PRODUTOS

A entrega dos itens deverá ser feita na Secretaria Municipal de Transportes e Obra Pública: Rodovia MT 419 S/N, Setor Industrial –, CEP 78528-000, Novo Mundo / MT. Horário de atendimento: 07h00 às 11h00min e das 13h00 às 17h00min de segunda feira a sexta feira em dias úteis.

6.1 ENCARGOS

As despesas decorrentes da prestação do serviço de locação de caminhão prancha tipo truck, objeto desta contratação, incluindo disponibilização do veículo, motorista habilitado e qualificado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes, pneus, seguros, licenciamento, tributos, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos operacionais, correrão por conta exclusiva da contratada.

Compete à contratada assegurar que o veículo esteja em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, atendendo às normas de trânsito vigentes e às especificações técnicas estabelecidas no Anexo I, estando a prestação do serviço sujeita à conferência, fiscalização e aceitação por parte do órgão competente da Administração Pública.

7. DA FISCALIZAÇÃO



O fiscal será designado pela Secretaria competente, que ficará responsável por indicar o servidor habilitado para acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento das atividades, assegurando que as ações sejam executadas conforme as normas, prazos e objetivos estabelecidos.

8. VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva prestação dos serviços no período correspondente, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como despesas com combustível, manutenção preventiva e corretiva, pneus, seguros, licenciamento, tributos, remuneração do motorista habilitado e quaisquer outros custos necessários à plena execução do serviço de locação do caminhão prancha tipo truck.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Qualquer solicitação de reajuste de preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante apresentação de planilha de variação das despesas e requerimento devidamente fundamentado e aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais ocorridas após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos valores contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar empresas especializadas no fornecimento de mantas de tecnil, bem como verificar a disponibilidade do produto e a capacidade dos fornecedores em atender às necessidades da Administração Pública.

A pesquisa demonstrou a existência de fornecedores aptos a oferecer mantas de tecnil em diferentes especificações e quantitativos, atendendo às exigências técnicas e operacionais demandadas. Constatou-se, portanto, a viabilidade de contratação de empresa especializada, assegurando o atendimento adequado à necessidade identificada, com observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar empresas especializadas na prestação de serviços de locação de caminhão prancha tipo truck, bem como verificar a disponibilidade do serviço e a capacidade operacional das empresas em atender às necessidades da Administração Pública.

A pesquisa demonstrou a existência de prestadores de serviço aptos a disponibilizar caminhão prancha tipo truck, devidamente equipado e acompanhado de motorista habilitado, atendendo às exigências técnicas e operacionais demandadas para o transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes à Administração. Constatou-se, portanto, a viabilidade de contratação de empresa especializada, assegurando o atendimento adequado à necessidade identificada, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

AQUISIÇÃO

O modelo de aquisição adotado consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão prancha tipo truck, acompanhado de motorista devidamente habilitado e qualificado, destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes à Administração Pública. A contratação visa assegurar o adequado deslocamento desses equipamentos entre os locais de execução das atividades da Secretaria de Obras, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos. O pagamento será realizado de forma periódica, após a efetiva prestação do serviço e mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

ANÁLISE DA SOLUÇÃO



Assim, concluímos pela seguinte solução:

SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão prancha tipo truck, acompanhado de motorista devidamente habilitado e qualificado, destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes ao órgão solicitante. A contratação visa atender às necessidades operacionais da Administração, possibilitando o deslocamento seguro e eficiente desses equipamentos entre os diversos locais de execução de serviços, especialmente em atividades de manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura urbana e rural.

A presente demanda torna-se ainda mais relevante diante do contexto excepcional enfrentado pelo Município, decorrente dos impactos causados pelas fortes chuvas que atingiram a região, situação que levou à decretação de estado de emergência, exigindo atuação célere e eficiente da Administração Pública para a recuperação de estradas vicinais, pontes, bueiros e demais estruturas essenciais à mobilidade e ao atendimento da população.

A locação do veículo deverá contemplar as condições necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo a disponibilização de caminhão em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado, segurado e com manutenção em dia, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade das atividades administrativas e operacionais. A contratação será dimensionada de forma a suprir a demanda existente durante o período necessário, evitando interrupções que possam comprometer a prestação dos serviços públicos.

O processo de contratação será conduzido com base nas melhores práticas de planejamento e pesquisa de mercado, incluindo a realização de cotações junto a empresas especializadas na locação de veículos pesados, bem como consultas a portais eletrônicos oficiais e a contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública. Tal metodologia assegura fundamentação técnica adequada, transparência, competitividade e racionalidade na definição do valor estimado da contratação.

A prestação do serviço deverá atender integralmente aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pela Administração, garantindo a disponibilização do veículo e do motorista em condições adequadas para o atendimento da demanda, observando as normas legais, de segurança e de trânsito aplicáveis.

Dessa forma, a solução abrange todas as fases do processo de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, desde a identificação da necessidade administrativa e o planejamento da contratação, passando pela análise de mercado, até a efetiva prestação do serviço, assegurando eficiência administrativa, segurança jurídica e adequada execução do objeto contratual.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação de caminhão prancha tipo truck, com motorista habilitado, destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes à



Administração Pública. A medida visa garantir o deslocamento seguro desses equipamentos entre os locais de execução dos serviços, assegurando a continuidade das atividades operacionais do município, especialmente diante das demandas emergenciais decorrentes dos impactos causados pelas fortes chuvas que afetaram a infraestrutura local.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação mostra-se adequado diante da natureza contínua e temporária do serviço de locação, cuja execução ocorre ao longo do período de vigência contratual. Dessa forma, a prestação do serviço será realizada de forma contínua, sendo o pagamento efetuado de maneira parcelada e proporcional ao período efetivamente executado, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

Tal medida permite maior controle administrativo, acompanhamento da execução contratual e melhor gestão dos recursos públicos, garantindo que os pagamentos sejam realizados conforme a efetiva prestação do serviço, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da locação de caminhão prancha tipo truck tem como objetivo assegurar o transporte seguro e eficiente de máquinas e equipamentos pesados pertencentes à Administração Pública, permitindo o deslocamento adequado desses equipamentos entre os locais de execução dos serviços.

Com a contratação, pretende-se garantir a continuidade das atividades operacionais da Secretaria demandante, possibilitando maior agilidade na execução de serviços de manutenção e recuperação da infraestrutura urbana e rural. Busca-se ainda reduzir riscos de interrupção dos serviços públicos, otimizar a logística de transporte de equipamentos e contribuir para a melhoria das condições de trafegabilidade e atendimento às demandas da população, especialmente diante das necessidades decorrentes dos impactos causados pelas fortes chuvas no município.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início da execução contratual, a Administração adotará as providências necessárias à adequada execução do objeto, incluindo a designação do fiscal do contrato, a emissão da ordem de serviço e a verificação da documentação do veículo e do motorista disponibilizados pela contratada.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



16. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do serviço poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases provenientes da queima de combustível, consumo de recursos naturais e geração de resíduos decorrentes da manutenção do veículo. Contudo, tais impactos são considerados de baixa magnitude e poderão ser mitigados mediante a utilização de veículo em boas condições de funcionamento, com manutenção regular e destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de viabilizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão prancha tipo truck, com motorista devidamente habilitado, destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Obras do Município de Novo Mundo – MT.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e eficiente dos equipamentos utilizados nas frentes de trabalho, assegurando a continuidade das atividades de manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura urbana e rural. Ressalta-se que o Município enfrenta situação excepcional decorrente dos impactos causados pelas fortes chuvas, circunstância que resultou na decretação de estado de emergência, demandando atuação célere da Administração Pública para a execução dos serviços necessários à recuperação das vias, pontes, bueiros e demais estruturas públicas.

A estimativa prévia de valor foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2024, de 08 de janeiro de 2024, sendo fundamentada por meio de pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no ramo, consultas a portais eletrônicos oficiais e análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública. Os documentos comprobatórios da pesquisa de mercado serão anexados posteriormente ao processo administrativo, compondo o respectivo mapa de preços.

A estimativa do valor da contratação é de aproximadamente R\$ 69.463,66 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três e sessenta e seis centavos).

Em razão do valor estimado, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, conforme o disposto no Art. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021, sendo considerada viável e adequada ao atendimento da demanda da Secretaria de Obras. A equipe de planejamento entende que a demanda é





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE.
MT 419-Novo Mundo – MT. CEP 78528-000 Telefone (66) 3539-6244
CNPJ 01.614.517/0001-33
ADM 2025/2028

procedente e necessária, estando perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas não restringem a competitividade do certame.

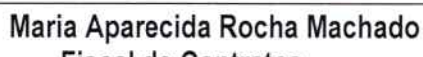
O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Novo Mundo-MT, 13 de março 2026


Gerlane Castro Alves
Coordenadora Administrativa
Port. 203/2025


Kamila Gabriella Feitosa Cardoso
Agente Administrativa


Nativo Luis Kraemer
Secretário Municipal de Transporte e Obras Públicas
Port. 011/2025


Maria Aparecida Rocha Machado
Fiscal de Contratos
Port. 051/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE.
MT 419-Novo Mundo – MT. CEP 78528-000 Telefone (66) 3539-6244
CNPJ 01.614.517/0001-33
ADM 2025/2028

ANEXO I

Planilha de Itens e Quantidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE.
MT 419-Novo Mundo – MT. CEP 78528-000 Telefone (66) 3539-6244
CNPJ 01.614.517/0001-33
ADM 2025/2028

CÓD PREF.	DESCRIÇÃO	QNTDE
01	CAMINHÃO PRANCHA TIPO TRUCK, EQUIPADO COM RAMPA MÓVEL PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS. 	01



ANÁLISE DE RISCO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Futura e eventual locação de caminhão prancha para Secretaria de Obras de Novo Mundo – MT.

MAPA DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Possibilidade de disponibilização de veículo em condições inadequadas de funcionamento ou segurança	<ul style="list-style-type: none">• Definição detalhada das características técnicas do caminhão no Termo de Referência.• Exigência de que o veículo esteja em perfeitas condições mecânicas e de segurança.• Realização de verificação e fiscalização do veículo antes do início da prestação do serviço.
Falta de motorista habilitado ou com qualificação adequada para a operação do veículo	<ul style="list-style-type: none">• Exigência de motorista devidamente habilitado na categoria correspondente (CNH adequada).• Comprovação de experiência na condução de veículos de carga pesada.• Previsão contratual de substituição imediata em caso de irregularidade.
Atraso na disponibilização do veículo, comprometendo o transporte de máquinas e equipamentos	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento de prazos claros para disponibilização do veículo no contrato.• Previsão de penalidades administrativas em caso de descumprimento.• Planejamento prévio da utilização do serviço pela Secretaria.
Interrupção da prestação do serviço por falhas mecânicas ou falta de manutenção do veículo	<ul style="list-style-type: none">• Responsabilização da contratada pela manutenção preventiva e corretiva do caminhão.• Exigência de substituição imediata do veículo em caso de falha ou indisponibilidade.• Fiscalização periódica pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE.
MT 419-Novo Mundo – MT. CEP 78528-000 Telefone (66) 3539-
6244 CNPJ 01.614.517/0001-33
ADM 2025/2028

Valores contratados superiores aos praticados pelo mercado	<ul style="list-style-type: none">• Realização de pesquisa de preços com múltiplas fontes.• Consulta a bancos de preços e contratações similares.• Análise crítica dos valores levantados antes da contratação.
--	---

Kamila Gabriella Feitosa Cardoso
Agente Administrativa